

## ANEXO IX

### AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO

Eu \_\_\_\_\_ portador (a)(e) do CPF  
nº \_\_\_\_\_, e do RG nº \_\_\_\_\_.

DECLARO para fins de participação no Edital do Prêmio Pernambuco de Fotografia 202\_, ter identidade de gênero:  
( ) mulher trans, ( ) travesti, ( ) homem trans, ( ) não-binária, ( ) sem identidade de gênero (ageneridade), ( )  
intersexo, com o fim específico de atender aos critérios estipulados neste Edital.

Declaro ainda estar ciente e de acordo com os Termos referentes à Política Afirmativa do Edital do Prêmio  
Pernambuco de Fotografia.

Por ser verdade, assino a presente autodeclaração e afirmo para todos os fins de direito e sob as penas da Lei,  
serem verdadeiras as informações prestadas nesta autodeclaração, ciente de que a prestação de informação falsa  
e/ou apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas de crime previstas nos artigos 297, 298 e 299  
do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, além da invalidação do documento emitido,  
acaso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à emissão do documento, em  
procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_.  
(município) (data) (mês).

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO/DA DECLARANTE

\*Para efeito de assinatura em documentos, só serão admitidas as assinaturas de próprio punho, por meio de certificado digital ou da plataforma o  
gov.br. Isso quer dizer que assinaturas digitalizadas e coladas não serão válidas. Portanto, certifique-se de assinar os documentos pessoalmente  
ou usar uma assinatura eletrônica que possa ser verificada.